

**Curso de Formação Continuada e Vitaliciamento**  
**Projeto de Ação Educativa na modalidade EAD**  
**XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS**  
**DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Categoria/natureza:**

Formação Continuada para fins de Promoção e Vitaliciamento de magistrados

**Curso:**

XI JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Instituições de realização:**

Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco:**

**Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**

**Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do curso:**

**Juiz de Direito Juiz Silvio Romero Beltrão**

**Data e forma de inscrição:**

da publicação do edital até três dias antes do curso, exclusivamente pela intranet - capacitações, por meio do site do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**Período de realização:**

TURMA 01: 18 a 29 de abril

TURMA 02: 06 a 20 de junho

**Cronograma das atividades:**

**Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 01:** 18, 20, 25 e 27/04/2022 – 14h às 17h

**Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 01:** De 18/04 a 29/04/2022– horário livre para acesso

**Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 02:** 06, 08, 13 e 15/06/2021 - 14h às 17h

**Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 02:** De 06/06 a 20/06/2022 – horário livre para acesso

**Modalidade:** à distância

**Carga horária:** 20 h/a - 12h/a síncronas e 8h/a assíncronas

**Público-alvo:** Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Número de Vagas:** até 80 Magistrados por turma

**Local:** Ambiente Virtual (Plataforma Cisco Webex e Plataforma Moodle)

**Retribuição por atividade docente:** hora/aula.

**Carga horária dos instrutores:**

<b>Turma</b>	<b>Data /horário</b>	<b>Instrutor(es)</b>	<b>Carga horária total</b>
Turma 1	18, 20, 25 e 27/04/2022 – 14h às 17h	Marília Ferraz e Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	20 horas aula
Turma 2	06, 08, 13 e 15/06/2021 - 14h às 17h	Marília Ferraz e Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior	20 horas aula

**OBS:** incluir atividade de interação nas atividades assíncronas.

## **PROGRAMAÇÃO**

### **1. EMENTA:**

### **2. JUSTIFICATIVA:**

### **3. OBJETIVOS**

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

### **4. UNIDADES DE ESTUDO**

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga-horária	Metodologia/ Recursos
I.	<p style="text-align: center;"><b>Unidade I</b></p> <p style="text-align: center;">...</p>	<p style="text-align: center;"><b>3 h/a</b></p> <p style="text-align: center;">14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;"><b>Aula Síncrona</b></p> <p><b>Exemplos:</b></p> <p style="text-align: center;">Expositiva e dialógica</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exposição dialogada sobre ...</li> <li>2. sistematização com conclusões sobre o assunto.</li> <li>3. Perguntas e Respostas.</li> </ol> <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: Exposição dialogada</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p><b>Plataforma Cisco Webex</b> com utilização de mídias para compartilhamento com os alunos (as);</p>
II.	<p style="text-align: center;"><b>Unidade II</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>3 h/a</b></p> <p style="text-align: center;">14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;"><b>Aula Síncrona</b></p> <p style="text-align: center;">Expositiva e dialógica</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p><b>Plataforma Cisco Webex</b> com utilização de plataforma de vídeo para compartilhamento com os alunos (as);</p>

<p>III.</p>	<p><b>Unidade III</b></p>	<p><b>3 h/a</b> 14h às 17h</p>	<p><b>Aula Síncrona</b></p> <p>Expositiva e dialógica</p> <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: Exposição dialogada.</p> <p>-----</p> <p><b>Plataforma Cisco Webex</b> com utilização de plataforma de mídia para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p>IV.</p>	<p><b>Unidade IV</b></p>	<p><b>3 h/a</b> 14h às 17h</p>	<p><b>Aula Síncrona</b></p> <p>Expositiva e dialógica</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.</li> <li>2.</li> <li>3.</li> </ol> <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: Exposição dialogada e estudos de caso.</p>
<p>V.</p>	<p><b>Unidade V</b></p>	<p><b>4 h/a</b></p>	<p><b>Atividade Assíncrona</b></p> <p><b>Exemplo</b></p> <p>Debates na <b>Plataforma Moodle</b> –</p> <p>Etapa na qual os cursistas trocarão experiências e aplicarão o conteúdo aprendido no fórum de discussões.</p>

<b>VI.</b>	<b>Unidade VI</b>	<b>4 h/a</b>	<b>Atividade Assíncrona</b>

## 5 RECURSOS DE ENSINO

### Exemplos

Palestras Expositivas remotas com debates
Serão utilizados trechos de livros, artigos e matérias jornalísticas.
Estudos de casos
Avaliação – Atividade grupal

## 6 METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

### Exemplos:

A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de método expositivo-dialético e método ativo, com articulação de aulas remotas, exposição dialogada e atividades práticas através de ambientes virtuais (Plataformas Cisco Webex e Moodle).

O magistrado-aluno deverá participar das seguintes etapas:

**I. Aulas Síncronas** – Consistirá em aulas ao vivo com debates, onde poderá ocorrer a interação dos participantes com perguntas e colocações, através da ativação do microfone e câmera.

**II. Atividades assíncronas:**

1. Estudo individual do material disponibilizado e solucionamento das questões dissertativas postas a análise.
2. **Avaliação final grupal** Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. Todas as orientações para realização (questionários específicos). **A entrega da referida atividade é requisito para certificação.**

## 7 AMBIENTAÇÃO

As aulas ao vivo serão exibidas na plataforma Cisco Webex, o (a) aluno (a) inscrito receberá, através do **e-mail funcional**, a **chave de acesso** ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma **MOODLE e instruções**, onde estará disponibilizado o **link** para acesso às **aulas síncronas**, a serem realizadas no **CISCO WEBEX**, além das orientações para realização das atividades assíncronas. Para acesso às aulas ao vivo, o participante é orientado a iniciar o credenciamento com, no mínimo, 20 minutos de antecedência ao início da aula para evitar percalços.

## 8 AVALIAÇÕES

O processo avaliativo deve ser compreendido numa perspectiva formativa, diagnóstica e contínua no tocante às relações de ensino-aprendizagem/ensinagem, haja vista que, no processo educativo construímos, desconstruímos e reconstruímos novos saberes. Ademais, no contexto de atividades pedagógicas voltadas para magistrados, a avaliação precisa estar apoiada em metodologias ativas que possibilitem a reflexão crítica e a resolução de problemas das possíveis dificuldades encontradas pelos Magistrados. A avaliação estará alicerçada em atividades educacionais contextualizadas, planejadas e sistematizadas com a realidade do trabalho forense, haja vista que o processo avaliativo objetiva o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes inerentes a excelência da atividade jurisdicional como também a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem ofertado pela instituição de ensino.

### 8.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

#### 8.1.1 AVALIAÇÃO DO ALUNO PARA A APRENDIZAGEM.

Identifica o grau de aprendizagem do aluno-magistrado e a aquisição de capacidades, tendo por base os objetivos específicos explicitados em cada unidade de estudo. Esta avaliação será aplicada ao final do curso, utilizando-se como instrumento avaliativo de aprendizagem a interação na sala de debates, e a produção de uma proposta de protocolo de atuação das unidades, para fazer frente aos problemas propostos, nos âmbitos administrativo e judicante. Nesta avaliação, serão considerados os seguintes aspectos: aplicabilidade individual do conhecimento ao caso concreto e aplicação do conhecimento adquirido, bem como, assiduidade e participação nas atividades remotas. À avaliação será emitido um dos seguintes conceitos: **ótimo, bom, regular ou insuficiente.**

### **8.1.2 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO**

Terão direito à certificação das horas para fins de promoção/vitaliciamento, os magistrados participantes que realizarem as atividades propostas neste projeto (atividades assíncronas na plataforma moodle), além do cumprimento de, no mínimo, 75% da carga horária relativa às aulas síncronas.

O tutor do curso, preencherá relatório de avaliação apropriado, atribuindo um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

### **8.1.3 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO**

Ao final do Curso, será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, a avaliação de reação, tendo por base os aspectos abaixo discriminados.

### **8.1.4 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO: PELO DOCENTE E PELO MAGISTRADO-ALUNO**

Serão avaliados, ao menos, os seguintes aspectos:

*a) No Tocante ao Curso:*

- Temas desenvolvidos em profundidade condizente com os objetivos do curso;
- Carga horária adequada ao desenvolvimento dos temas;
- Materiais de apoio condizentes com o desenvolvimento dos temas;
- Integração dos participantes de modo a proporcionar efetivo cumprimento de atividades.

*b) No Tocante ao Docente:*

- Domínio do conteúdo;
- Capacidade de comunicação;
- Relação da teoria com o exercício profissional;
- Qualidade do material didático utilizado;
- Otimização do tempo de aula na transmissão do conteúdo;
- Estímulo ao aprendizado e incentivo às atividades complementares.

*c) No Tocante a Escola Judicial:*

- Apoio técnico, pedagógico e administrativo para informações gerais, inscrições, resolução de pendências, entre outros;

## **9 FREQUÊNCIA**

Será exigida do aluno magistrado frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades constantes nesse projeto, sendo admitidas apenas as ausências autorizadas pela legislação vigente. Ficará a cargo do servidor responsável pelo gerenciamento do curso monitorar a frequência e emitir relatório.

## **10 BIBLIOGRAFIA**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

## **10 CURRÍCULO RESUMIDO DOS FORMADORES PREVISTO**

### **RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR**

Juiz de Direito do TJPE. Graduado em Direito pela UFPE, agraciado com a láurea universitária. Mestre pela UFPE, laureado com distinção acadêmica. Professor da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE). Professor universitário (graduação e pós-graduação).

### **MARÍLIA FERRAZ**

Juíza de Direito do TJPE

Recife, de de 2022.

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

CPF:

**Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do Curso**

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão

CPF: